



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – CNPJ 05.182.233/0005-08  
Santarém – PA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017 - SEMSA**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala de licitações da SEMGOF, às dez horas, reuniu-se a Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 005/2017 de 20/01/2017, para em atendimento às disposições contidas no Decreto nº 3555/2000, e a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 014/2017 - SEMSA, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GELO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, DIVISA E CTA**, conforme Termo de Referência. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira procedeu ao credenciamento dos interessados, conforme quadro demonstrativo abaixo:

<b>PARTICIPANTES CREDENCIADOS</b>	
<b>EMPRESA/CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
FÁBRICA DE GELO TAPAJÓS LTDA. - ME  CNPJ: 27.207.864/0001-35	VILMA CLÉA OLIVEIRA DA SILVA  RG: 2131546 2 VIA PC/PA

A licitante credenciada no certame solicitou os benefícios da LC 123/06 por enquadrarem-se como ME.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. Após essa fase, a Sra. Pregoeira deu início a fase competitiva, na qual consultou a empresa participante resultando na seguinte oferta de lances.

**RODADA DE LANCES DO ITEM 01 – Gelo tipo escama**

<b>RODADA</b>	<b>FÁBRICA DE GELO TAPAJÓS</b>
01	5,50
02	5,40
03	5,20
04	5,00
05	4,90
06	4,87

**ARREMATANTE: FÁBRICA DE GELO TAPAJÓS LTDA. - ME COM R\$ (QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).**

Encerrada a rodada de lances a Sra. Pregoeira passou a abertura do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação. Em análise da documentação apresentada percebe-se que a única empresa participante, **FÁBRICA DE GELO TAPAJÓS LTDA - ME**, atendeu às exigências do instrumento convocatório no que se refere a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, restando a Pregoeira habilitá-la. Considerando que os preços ofertados no ultimo lance encontram-se dentro do preço de mercado e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
**Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-290 – CNPJ 05.182.233/0005-08**  
**Santarém – PA**

do preço médio, resolve a Pregoeira adjudicar todos o objeto deste certame à empresa **FÁBRICA DE GELO TAPAJÓS LTDA - ME**. A Sra. Pregoeira reitera a empresa arrematante que o prazo para a apresentação da nova proposta consolidada será de 24h, e que esta deve possuir no ato da assinatura do contrato certificação digital. Determina a Sra. Pregoeira que os autos do procedimento sejam encaminhados ao Secretário Municipal de Saúde para decidir sobre a homologação do presente certame. Declina o licitante do direito de interpor recurso. Como nada mais havia a ser tratado a Sra. Pregoeira mandou encerrar a sessão às 10h e 28 min e lavrar a respectiva ata, que depois de lida vai por todos assinada. Ciente todos os presentes.

Cláudia Regina Queiroz Reis  
Pregoeira

Jerry José Cardoso de Sousa  
Equipe de Apoio

Geane Carneiro Rodrigues  
Equipe de Apoio

FÁBRICA DE GELO TAPAJÓS LTDA – ME  
Vilma Cléa Oliveira da Silva